

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante, Regina da Costa Ribeiro, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2996, datada de 7 de fevereiro de 2024.)

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
PARNAÍBA S/A - ZPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA** e a empresa **C ARAUJO DE SOUSA**, objetivando a execução de serviços de reforma e impermeabilização da laje do forro do refeitório da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE PIAUI, em conformidade com a Planilha Orçamentária elaborada pela Equipe de Engenharia, bem como com a Proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela Companhia.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: C ARAUJO DE SOUSA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e impermeabilização da laje do forro do refeitório da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE PIAUI, em conformidade com a Planilha Orçamentária elaborada pela Equipe de Engenharia, bem como com a Proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela Companhia, inseridos no Processo Sei nº 00068.000023/2024-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei 13.303/2016, e art. 142, I do RILCC desta Companhia e observadas as demais exigências relativas a matéria.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.726,28 (vinte e sete mil setecentos e vinte e seis reais vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MÁRIO COELHO MOREL LOPES



DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3003, datada de 7 de fevereiro de 2024.)

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
PARNAÍBA S/A - ZPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA** e a empresa **PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, objetivando a contratação de empresa aquisição de água, para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral de 20L (recarga) e de 200ml (copo), para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: é R\$ 29.993,50 (dois mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: ANNA LÍCIA DE SOUSA FALCÃO

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3012, datada de 7 de fevereiro de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

